

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 26ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 21 dias do mês de maio de 2025, às 18h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 2ª Reunião Plenária Extraordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 26ª Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Simental e Frederico Amorim, presentes também os edis: Darley Lopes, Evandro da Ambulância, Geraldo Lázaro dos Santos, Kaká Amorim, Kedo Tolentino, Maurilo do Sindicato, Nivaldo e Rosângela Diretora; ausente Fernando Tolentino. Após verificado o quórum regimental, o Presidente, “Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense”, declarou aberta a reunião. No Expediente, sucederam-se os seguintes atos: foi realizada a oração do Pai-Nosso, lida e aprovada, por 09 votos, a Ata da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 12/05/2025, ausente do plenário no momento da votação Darley Lopes; foram distribuídas às comissões competentes, para análise e emissão de parecer, as seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar 06/2025 – “Altera a Lei Complementar nº 117, de 20 de julho de 2018, que ‘dispõe sobre a organização administrativa do Município de Cláudio, sobre os cargos e funções de confiança de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal e determina outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei 13/2025 - “Dá a denominação ao próprio público que especifica e determina outras providências”, do vereador Fernando Tolentino e Projeto de Lei 14/2025 - “Dispõe sobre a Leitura da Bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular de ensino no Município de Cláudio, Estado de Minas Gerais”, de autoria do vereador Kaká Amorim, tendo os edis decidido por deixar a leitura dessas proposições para a reunião das comissões quando fossem analisadas. Na Ordem do Dia, foram apreciadas as indicações dirigidas ao Poder Executivo do Município de Cláudio/MG de nºs 41/2025 – “sugere que seja complementada a iluminação da Rua Nossa Senhora da Conceição (até a casa do sr. Tarcísio), no Bairro Recanto da Pedra, povoado de Corumbá”, de autoria do vereador Nivaldo; 42 - “sugere que seja providenciada a pavimentação asfáltica dos seguintes logradouros deste Município: “Rua da Cava”, no Distrito de Monsenhor João Alexandre; área adjacente à capela do Povoado do Córrego da Fábrica (já possuindo calçamento de pedra) e trecho da estrada que corta o povoado do Ribeirão do Cervo, em frente à Capela, o qual também já possui calçamento”, esta do vereador Simental e também foi apreciado o Projeto de Lei 7/2025 que “Dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais aos ocupantes do cargo efetivo de Procurador Municipal do Executivo e dá outras providências”, de autoria do Executivo, acompanhado das Emendas de nºs 1, Modificativa, do vereador Evandro da Ambulância; 2, Aditiva, do vereador Maurilo do Sindicato; 3, Modificativa, do vereador Frederico Amorim e 4, Modificativa, do vereador Darley Lopes. Na discussão, manifestaram sobre a última matéria Maurilo do Sindicato, Evandro da Ambulância e Kaká Amorim; referente à Indicação nº 41 discursou o seu autor Nivaldo e quanto à Indicação nº 42 não houve manifestação. A votação das proposições foi pelo processo simbólico e foram todas aprovadas por 09 votos, as indicações em turno único e o Projeto de Lei nº 7 com as correspondentes proposições acessórias foram aprovados em dois turnos. Ressalte-se que por decisão do plenário a apreciação das quatro Emendas ao Projeto de Lei nº 7 se deu de forma conjunta. Ainda constava da Ordem do Dia a Indicação 40/2025, mas não foi apreciada devido à ausência do seu

autor Fernando Tolentino. No Encerramento, fez uso da palavra Darley Lopes e o secretário informou que haviam sido expedidos pelo Legislativo os Ofícios de nºs: 90, 92 e 93/2025/CMC do gabinete da presidência, 03/2025/CMC/GLS do vereador Geraldo Lázaro dos Santos e 04/2025/CMC/S do vereador Simental. Também informou que a Casa havia recebido do Poder Executivo do Município de Claudio/MG os Ofícios de nºs 53 e 54/2025/AGM subscritos pelo prefeito José Rodrigues Barroso de Araújo e 24/2025 da Chefe do Departamento de Contabilidade sra. Luísa de Fátima Ferreira de Sousa. Por derradeiro, o Presidente convocou os vereadores para a Reunião Plenária Ordinária designada para 26/05/2025, às 18h, no plenário da Câmara; agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 26 de maio de 2025.

Adalberto Lopes Castro

Técnico Legislativo: _____

Simental

Presidente: _____

Kaká Amorim

Vice - presidente: _____

Frederico Amorim

1º Secretário: _____

Evandro da Ambulância

2º Secretário: _____

DEMAIS VEREADORES:

Darley Lopes

Fernando Tolentino

Geraldo Lázaro dos Santos

Kedo Tolentino

Maurilo do Sindicato

Nivaldo

Rosângela Diretora
